



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## **PORTARIA n.º 015/10**

Em 07 de outubro de 2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2010, conforme o Decreto nº 3546, de 01/10/10 (cópia anexa),

### **RESOLVE:**

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 11 de outubro de 2010, segunda-feira, véspera do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36min), que será descontado do Banco de Horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de outubro de dois mil e dez (2010).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo